



Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO 12/2023: ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 18.950,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

Praça dos Poderes, 95 - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 13.797.600/0001-74

DEZEMBRO/2023

DECRETO 12/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 18.950,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		18.950,00
	Soma da Ação:	18.950,00
	Soma da Unidade:	18.950,00
	Total Geral:	18.950,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		18.950,00
	Soma da Ação:	18.950,00
	Soma da Unidade:	18.950,00
	Total Geral:	18.950,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 21 de dezembro de 2023.**

ANTONIO KLEBER RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.208410